



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º 059/2018

de 04 de julho de 2018

**“CONCEDE LICENÇA À GESTANTE À SERVIDORA
DAISE MELLO ALVES”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, concede licença à gestante à servidora Daise Mellos Alves, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 3 de março de 2018, conforme atestado médico apresentado pela servidora.

Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 03 de março de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 04 de julho de 2018.

Ver. Jorge Luis Nicolau

1º Secretário

Valmir Dallagnol

Presidente

Registre-se e Publique-se.